

Bruxelas, 15 de junho de 2022
(OR. fr)

10258/22

**Dossiê interinstitucional:
2022/0180(NLE)**

**ACP 80
FIN 666
PTOM 9**

NOTA PONTO "I/A"

de:	Grupo ACP
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
n.º doc. Com.:	10080/22 + ADD 1 - COM(2022) 265 final
Assunto:	Decisão do Conselho relativa às contribuições financeiras a pagar pelas partes no Fundo Europeu de Desenvolvimento, incluindo a segunda parcela de 2022 – Adoção

1. Em 9 de junho de 2022, a Comissão apresentou ao Conselho uma proposta de decisão do Conselho relativa às contribuições financeiras a pagar pelas partes no Fundo Europeu de Desenvolvimento, incluindo a segunda parcela de 2022.
2. O Grupo ACP analisou a proposta da Comissão e chegou a acordo a nível do Grupo sobre o texto do projeto de decisão do Conselho em 14 de junho de 2022.
3. Convida-se, pois, o Comité de Representantes Permanentes a recomendar ao Conselho que, na rubrica de pontos "A" da sua ordem do dia:
 - adote a decisão constante do documento 10132/22, após ulitimação pelos juristas-linguistas, deliberando pela maioria qualificada prevista no artigo 8.º do Acordo Interno aplicável ao 11.º FED¹;
 - determine a sua publicação no Jornal Oficial.

¹ JO L 210 de 6.8.2013, p. 1.